



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 1ª CÂMARA - CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO
MAR



RESOLUÇÃO COEPEA/1ª CÂMARA/FURG Nº 15, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 18 de abril de 2024, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.003066/2024-35,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica, com a criação de 2 (duas) disciplinas, detalhadas a seguir:

Disciplina: TE - SEMINÁRIOS DE PESQUISA GENÉTICA NA BIOLOGIA MARINHA

Caráter: Optativa

Ementa: Os conteúdos a serem abordados destacam: contexto histórico da pesquisa genética; forma e função dos genomas; mecanismos, processos e padrões da diversidade genética; materiais e métodos para atividades laboratoriais de genética molecular; a biota marinha e a pesquisa genética; estado da arte na biota marinha brasileira.

Carga horária: 15 horas

Número de créditos: 1

Lotação: Instituto de Oceanografia

Disciplina: TE – IDENTIDADE DE ESPÉCIES BASEADA EM GENÉTICA

Caráter: Optativa

Ementa: Os conteúdos a serem abordados consideram: propriedades naturais e contexto histórico das espécies; mecanismos, processos e padrões da especiação; bases morfológicas e moleculares para determinação operativa de espécies; taxonomia, sistemática e nomenclatura; a biota marinha e relações ecosistêmicas; estado da arte nos metazoários marinhos brasileiros.

Carga horária: 30 horas

Número de créditos: 2

Lotação: Instituto de Oceanografia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Daiane Silva de Freitas
Presidenta da 1ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 19/04/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Silva de Freitas, Coordenadora de Curso**, em 22/04/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0207982** e o código CRC **C5CA7D4E**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.003066/2024-35

SEI nº 0207982